



Depto de Administração

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

265

DECRETO Nº 3.565, DE 23 DE AGOSTO DE 1.999.

Delega competência a funcionário público municipal

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Decreto Municipal nº 3.232, de 13 de novembro de 1997,

DECRETA:

Art. 1º - ***Fica delegada ao funcionário SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS, (Chefe de Departamento, competência para, na ausência da Secretária Municipal de Educação, Profª. Wilma Maria Coronado Antunes Dias, ordenar despesas e outros atos administrativos inerentes e indispensáveis ao bom funcionamento daquela Secretaria, nos termos do Decreto nº 3.232, de 13 de novembro de 1997.***

Art. 2º - ***Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.564, de 20 de agosto de 1.999.***

Prefeitura Municipal de Assis, em 23 de agosto de 1.999.


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL.


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 23 de agosto de 1999.


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos